



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E
PSICÓLOGO – EDITAL Nº 002/2024

23 - NOTA DE EXCLUSÃO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIV, da Portaria nº 1916-S, publicada em 31/10/2024, e considerando o Edital nº 002/2024 – Assistente Social e Psicólogo em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Considerar **EXCLUÍDOS** os candidatos conforme relação abaixo:

METROPOLITANA > CARIACICA, GUARAPARI, SERRA, VIANA, VILA VELHA E VITÓRIA			
PSICÓLOGO - DT			
POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
46	LÍVIA ROLDI DALLAPÍCOLA	2706983	NÃO ENTREGOU DOC 3ª FASE
360	TAINÁ SOUZA VALCHER	2688861	NÃO ENTREGOU CNH

METROPOLITANA > CARIACICA, GUARAPARI, SERRA, VIANA, VILA VELHA E VITÓRIA			
ASSISTENTE SOCIAL - DT			
POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
48	INGRID SANTANA ENGELENDER BROTTTO	2701056	NÃO ENTREGOU DOC 3ª FASE

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2025.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA

SUBSECRETARIO ESTADO

SRES - SEJUS - GOVES

assinado em 27/01/2025 17:01:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2025 17:01:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VITOR GABRIEL SCHMIDTBERGER (SUBGERENTE QCE-05 - GGP - SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D7CHVN>